



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0790/12 (Prot.4365/12)

Pelotas, 28 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 27-12-2012.

Número: 4365/2012	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Diaroni dos Santos	Resultado: Aprovado por maioria
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: INSTITUI A SEPARAÇÃO DO LIXO RECICLÁVEL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M